DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019 | Ano III | Edição nº 257 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Errata	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 14/11/2019 às 09h00 no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 31 de outubro de 2019. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019.

Onde se lê:

Extrato do Contrato nº. 110/2019

Inexigibilidade nº. 003/2019

Processo nº. 063/2019

Leia-se:

Extrato do Contrato nº. 146/2019

Inexigibilidade nº. 004/2019

Processo nº. 083/2019

Brodowski/SP, 31 de Outubro de 2019.

José Luis Perez - Prefeito Municipal

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, incido II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de empresa especializada para implantação de sistema computacional com equipamentos para emissão e controle de credenciais para idosos e portadores de necessidades especiais, em vagas exclusivas à eles destinadas, com a empresa Consistrans - Consultoria e Sistemas para o Transito Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 02.272.879/0001-56, com sede na Rua Pedro Mosquini, nº. 90 - Sala C, Jardim Novo Oriente, na cidade de Oriente/SP, CEP 17.570-000, tendo como representante legal o Sr. Eduardo Marques de Almeida Junior.

Condições e valor do pagamento: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), pagos de forma mensal e igual.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 31 de Outubro de 2019. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de levantamento topográfico, levantamento planialtimétrico cadastral e parecer técnico em diversas localidades do Município, com a empresa ACRA – Topografia e Georreferenciamento LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.817.370/0001-84, com sede na Praça Dr. Fernando Costa, nº. 215 – Castelo, Batatais/SP, CEP: 14.300-092.

Condições e valor do pagamento: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos), pagos conforme proposta comercial, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 31 de Outubro de 2019. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.